DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.640
Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Sucesso o lançamento da Campanha Meu Corpo Não é Sua Fantasia 2024

O objetivo é levar a campanha aos circuitos da folia, com ações educativas e material gráfico

Foto: Antonio Queirós



O lançamento ocorreu, terça-feira, 6, em frente à Câmara, e foi conduzido pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Ela afirma que a cada ano a campanha se consolida como um dos principais projetos em prol da segurança nos circuitos do Carnaval. A vereadora Débora Santana (Avante), que também integra a comissão, marcou presença.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
8 de Fevereiro de 2024

Ano XXXIII
N° 6.640

Vereadores vão atuar novamente como observadores do Carnaval

Carlos Muniz afirma que a participação dos parlamentares na festa demonstra comprometimento com a cultura e a tradição da cidade

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Carlos Muniz observando o Carnaval de 2023

Os vereadores atuarão novamente como observadores do Carnaval de Salvador, desempenhando um papel fundamental na melhoria da festa, que terá início no próximo mês. Neste ano de 2024, conforme afirma o presidente da Câmara, o vereador Carlos Muniz (PSDB), a atuação dos parlamentares, sempre em busca do aprimoramento da festa, não será diferente. Ele enfatiza que o Carnaval de Salvador é uma das maiores festas populares do Brasil, atraindo milhares de foliões de todas as partes do país e do mundo.

O presidente Carlos Muniz destaca que a participação dos vereadores no Carnaval, observando a festa em todos os seus aspectos, sobretudo na organização e na melhoria da infraestrutura dos circuitos, “é uma demonstração do comprometimento com a cultura e a tradição da cidade”. Muniz acrescenta: “Atuando como observadores, os vereadores reforçam a importância da Câmara na promoção da cultura e do turismo em nossa cidade”.

Um dos destaques do Carnaval de Salvador é o Camarote da Câmara, localizado no Campo Grande (Circuito Osmar), que se tornou um verdadeiro observatório da festa. Este espaço oferece aos vereadores e aos seus convidados a oportunidade de acompanhar de perto os desfiles dos blocos, dos trios elétricos e de todas as manifestações culturais que compõem essa festa única. Além disso, o Camarote da Câmara tem se destacado por ser um ambiente de integração e diálogo entre os parlamentares, gestores de outras instituições e a população.



Sobre a festa em si, Muniz ressalta: “O Carnaval de Salvador é um evento que harmoniza tradição e modernidade, e a participação dos vereadores demonstra o compromisso dos pares com a preservação das raízes culturais da cidade, além de ser uma festa que impulsiona o desenvolvimento do turismo e da economia local, gerando emprego e renda”.

> **“Atuando como observadores, os vereadores reforçam a importância da Câmara na promoção da cultura e do turismo em nossa cidade”**
>
> **CARLOS MUNIZ**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Campanha Meu Corpo Não é Sua Fantasia é lançada

Vereadora Ireuda Silva destaca ampliação das ações em defesa da mulher

Fotos: Antonio Queirós



Reconhecida internacionalmente, a campanha Meu Corpo Não é Sua Fantasia ganhou novo capítulo na luta contra a importunação sexual e a violência contra a mulher. Na tarde de terça-feira (6), a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), lançou a edição 2024 da iniciativa. Como avalia a vereadora, a cada ano a ação se consolida como um dos principais projetos em prol da segurança nos circuitos do Carnaval.

O lançamento ocorreu em frente à Câmara Municipal de Salvador e foi conduzido pela vereadora Ireuda, que discursou para o público presente. A vereadora Débora Santana (Avante), que também integra a comissão, marcou presença.

Em sua fala, a vereadora Ireuda Silva destacou a importância da campanha na conscientização da população sobre os limites e a integridade das mulheres durante o período festivo do Carnaval.



"Em um período como esse, o machismo impera, importunando as mulheres. Não podemos aceitar. As mulheres têm o direito de se divertir. Os homens estão lá de sunga, sem camisa, e ninguém sensualiza isso, mas as mulheres são importunadas e desrespeitadas, quando não têm seus corpos violados. Tem homens que já saem com esse objetivo. O turista já chega aqui olhando para a mulher como se ela fosse um produto na prateleira", disse.

Ireuda também destacou a lei "Não é não", sancionada em dezembro de 2023. A lei estabelece um protocolo de proteção às mulheres contra a importunação em eventos como shows, casas noturnas, boates, bares, restaurantes e outros locais fechados que comercializam bebidas alcoólicas. O propósito é assegurar que o público feminino não seja submetido a constrangimentos ou violências nesses ambientes.

O evento teve a participação e o apoio de diversas autoridades, a exemplo da secretária municipal de Políticas para Mulheres, Fernanda Lordelo; da diretora da pasta, Fernanda Cerqueira; da desembargadora Nágila Brito; da promotora Sara Gama; da delegada da Deam de Brotas, Bianca Torres; de lideranças, da Guarda Municipal e outros representantes do poder público.

CIRCUITOS

A campanha "Meu Corpo Não é Sua Fantasia 2024" percorrerá os circuitos da folia, realizando ações educativas e distribuindo material gráfico com informações relevantes sobre o tema, além de orientações sobre como proceder em caso de violência. A divulgação de canais de denúncia também é uma prioridade, visando proporcionar apoio às vítimas e facilitar o acionamento das autoridades competentes.

Desde 2019, a iniciativa tem se destacado por sua relevância e impacto social, desempenhando um papel de suma importância na prevenção de comportamentos inadequados e na garantia da segurança das mulheres durante as festividades carnavalescas. O projeto é referência adotada pela prefeitura de Goiânia e pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do governo federal. Nos últimos anos, observou-se um alarmante aumento de 50% nas notificações diárias de ocorrências de estupro durante o Carnaval, ressaltando a urgência e necessidade da campanha.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador reforça o compromisso em enfrentar a importunação sexual e a violência contra a mulher, incentivando uma cultura de respeito e igualdade, especialmente durante um dos maiores eventos festivos do país.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.318/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Pedro Maia Souza Marques.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Pedro Maia Souza Marques.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.319/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Walter Ribeiro Costa Junior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Walter Ribeiro Costa Junior

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.320/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Ronaldo Ramos Caiado.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.321/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jéferson Alves Silva Muricy.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jéferson Alves Silva Muricy.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.322/2024
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Excelentíssimo Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Sílvio Luiz de Almeida.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Excelentíssimo Ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Sr. Sílvio Luiz de Almeida.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.323/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Léa Reis Nunes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Srª Léa Reis Nunes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.324/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Júlio Ribas.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Júlio Ribas.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.325/2024
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Ministro Dr. Bruno Dantas.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Excelentíssimo Ministro Dr. Bruno Dantas.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.326/2024
Concede a Comenda Maria Quitéria à Srª Nathália Garcia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Srª Nathália Garcia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.327/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Deputado Estadual Sr. Roberto Carlos Almeida Leal.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Deputado Estadual Sr. Roberto Carlos Almeida Leal.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 5 de fevereiro de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 6 de fevereiro de 2024.

MOÇÃO Nº 08/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Farmacêutico, celebrado anualmente no dia 20 de janeiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 09/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora do Resgate, celebrada anualmente no dia 20 de janeiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 11/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Nacional do Esporte, a ser realizada no mês de junho no ano de 2024, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JÚLIO SANTOS.

REQUERIMENTO Nº 12/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Pastoral Carcerária, que ocorre no dia 28 (vinte e oito) de agosto.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 13/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 32 (trinta e dois) anos da Comunidade Shalom em Salvador, que ocorre no dia 13 (treze) de julho.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 14/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração pelos 38 (trinta e oito) anos da Pastoral da Saúde, que ocorre no dia 09 (nove) maio.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 15/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Fraternidade Cristã de Pessoa com Deficiência, que ocorre no dia 28 (vinte e oito) de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 16/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 57 anos da Renovação Carismática, comemorado no dia 17 de fevereiro.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador JOCEVAL RODRIGUES.

REQUERIMENTO Nº 17/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MAURÍCIO TRINDADE.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: Licença Especial em Pecúnia

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.305	Gildete Cruz do Espirito Santo	1296/2023
3.279	Maria Luisa Nascimento	1363/2023

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.